



MUNICÍPIO ALTO CAPARAÓ

R. Ludovina Emerich, 321 – Bairro Água Verde
Alto Caparaó – MG – CEP 36979-000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

(Lei Municipal nº 594/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ/MG, no uso de suas atribuições legais, ainda o § 1º do art. 11 da Lei Municipal nº 594/2018, **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários e confrontantes dos imóveis: **Sr. MELCHIADES FIRMINO MARTINS** conforme as matrículas nº 8.240 e nº 8.241 ambas no livro nº 02 e do **Sr. ONÉSIMO TAVARES DA SILVA**, conforme a matrícula nº 2024, livro nº 02, as primeiras matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manhumirim, no Estado de Minas Gerais e a segunda matriculada no 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Carangola, no Estado de Minas Gerais, que tramita perante o Município procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social (Reurb - S), que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado de **Bairro Independência**, na Sede do município de Alto Caparaó - MG, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é de uma área constante de 35.879,38m² (trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove metros e trinta e oito décimos quadrados), aproximadamente.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-os que não apresentada a discordância perante o Município de Alto Caparaó - MG, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que os notificados têm titularidade sobre o imóvel objeto da Reurb**. O presente edital será, por extrato, afixado no placar de avisos da Prefeitura Municipal e publicado uma vez em jornal de circulação regional. Eu, José Jacomel Junior, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

Alto Caparaó (MG), 14 de setembro de 2023.

JOSÉ JACOMEL JUNIOR
Prefeito Municipal